



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000010/2023
Processo: 9795-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera o caput dos arts. 1º e o art. 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014", para incluir as categorias de administradores e contadores para concessão do Adicional de Responsabilidade Técnica - ADRT.

Compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir pareceres sobre proposições relativas a: "assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável;" conforme preceitua o art. 72, XVIII, do Regimento Interno dessa Casa. Assim, não vislumbramos relação da matéria em análise com as competências da presente Comissão.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

